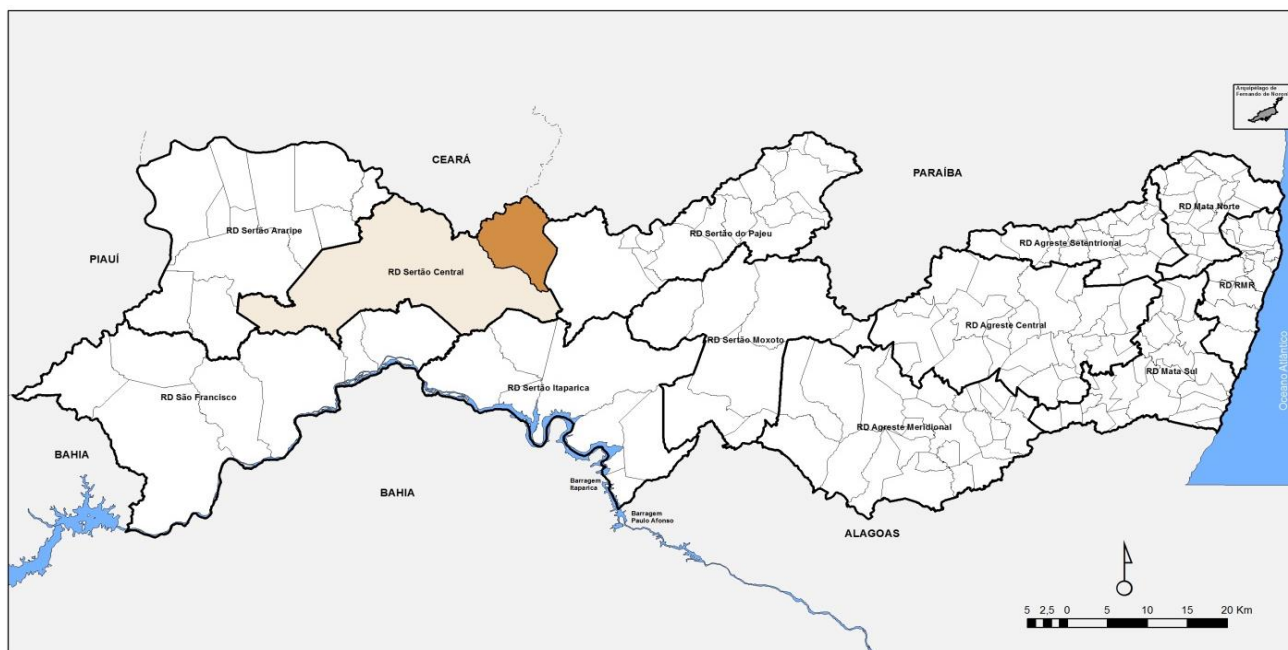


HISTÓRIA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BELMONTE



Desmembrado do município de Serra Talhada (Vila Bela)
Data de criação da vila: 02/10/1890 Decreto Estadual nº 20
Data de instalação: 15/11/1890
Data cívica (aniversário da cidade): 26/06

O local onde se situa o município de São José do Belmonte era uma fazenda de gado denominada Manissoba, pertencente a José Pires Ribeiro. Em meados de 1856 surgiu na região uma epidemia de cólera que se alastrou por grande parte do sertão. O fazendeiro, temendo que sua propriedade fosse atingida, fez uma promessa a São José, santo de sua devoção; se aquela região não fosse invadida pela moléstia, construiria uma capela tendo o santo como patrono, com doação de patrimônio para sua manutenção. No ano seguinte, com a ajuda de Frei Cassimiro de Mitelo que aí se encontrava em missões, erigiu a igreja que teve como patrimônio várias casas. A partir daí, teve início o povoamento do local. O nome de Manissoba foi então mudado para Belmonte, por sugestão do missionário, em virtude de se localizar em uma elevação, com uma vista agradável.

A freguesia, sob a invocação de São José do Belmonte, foi criada em 24 de abril de 1873, pela Lei Provincial nº 1.085, e a igreja de São José foi elevada a matriz. Seu primeiro vigário foi o padre Manoel Tomaz Pereira de Lima. A mesma lei criou o distrito de São José do Belmonte, subordinado ao município de Vila Bela (hoje Serra Talhada). A comarca de Belmonte foi criada por ato do governo de 10 de julho de 1890 segundo ofício da Intendência de Floresta



Foi classificada como de 1ª entrância pelo Decreto nº 577, do dia 17 do mesmo mês, e instalada em 07 de agosto do referido ano, pelo juiz de Direito Dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques. Ainda no mesmo ano, por ato do governo do estado do dia 10 de outubro, foi rebaixada da categoria de comarca, voltando a fazer parte da comarca de Vila Bela.

O distrito de Belmonte foi elevado à categoria de vila pelo Decreto Estadual nº 20, de 02 de outubro de 1890, desmembrado de Vila Bela; foi instalado em 15 de novembro do mesmo ano. O município foi constituído no dia 26 de junho de 1893, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. Foi instalado em 11 de junho de 1894 e o primeiro prefeito foi Antônio Cassiano Pereira da Silva. O distrito de Boqueirão, subordinado a Belmonte, foi criado pela Lei Municipal nº 13, de 13 de outubro de 1895, e o de Terra Nova, também subordinado a Belmonte, foi criado pela Lei Municipal nº 5, de 18 de março de 1908.

Belmonte recebeu foros de cidade e sede municipal pela Lei Estadual nº 991, de 1º de julho de 1909. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído de três distritos: Belmonte, Boqueirão e Terra Nova. Em 04 de janeiro de 1918 uma lei municipal extinguiu os distritos de Boqueirão e Terra Nova e anexou os seus territórios ao do distrito sede. A Lei Municipal nº 26, de 10 de julho de 1920, criou e anexou a Belmonte os distritos de Santa Maria, Bom Nome (com terras do extinto distrito de Boqueirão) e São João de Campos (com terras do extinto distrito de Terra Nova).

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município aparece com quatro distritos: Belmonte, Bom Nome, São João de Campos e Santa Maria. O distrito de São João de Campos passou a denominar-se Mirandiba pelo Decreto-lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro de 1938. O Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, mudou a denominação de Belmonte para Manissobal – comarca (desmembrada da comarca de Serra Talhada, ex-Vila Bela), município, 1º distrito, cidade. Pela mesma lei o distrito de Santa Maria passou a denominar-se Tupanaci.

Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1950, o município é constituído dos seguintes distritos: Manissobal (ex-Belmonte), Bom Nome, Mirandiba e Tupanaci (ex-Santa Maria). Pela Lei Estadual nº 1.770, de 07 de dezembro de 1953, o município de Manissobal teve seu topônimo alterado para São José do Belmonte. Em divisão territorial de 1º de julho de 1955 o município aparece com cinco distritos: São José do Belmonte (ex-Manissobal), Bom Nome, Carmo (criado em 10 de novembro de 1953, pela Lei Municipal nº 87), Mirandiba e Tupanaci. Os dois últimos foram desmembrados de São José do Belmonte para formar o novo município de Mirandiba, criado pela Lei Estadual nº 3.234, de 20 de outubro de 1958. Em 1988 foi extinto o distrito do Carmo, que voltou à condição de povoado. Em divisão territorial datada de 18 de agosto do mesmo ano o município aparece com dois distritos: São José do Belmonte e Bom Nome.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/saojosedobelmonte.pdf>